



000112

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 032/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022

O Prefeito Municipal de Chorrochó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento nas Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº. 012/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13 kg para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, em favor da empresa: **MARIA DE LOURDES BARBOSA PEREIRA ME** inscrita no CNPJ nº. 08.646.545/0001-81, com sede à R Povoado Barra do Tarrachil, nº. 9999ª, Sala, CEP: 48.660-000, Centro, Barra do Tarrachil, Chorrochó-BA, vencedora com o valor global final ofertado de R\$ 43.125,00 (quarenta e três mil cento e vinte e cinco reais), nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Chorrochó/BA, 08 de abril de 2022.


Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal
HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal

Homologações

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022**

A Prefeitura Municipal de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 032/2022 foram alcançadas, **Homologo o Pregão Eletrônico nº. 012/2022**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 2019, Decreto Federal nº. 8.538 de 2015, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014 e Decreto Municipal nº. 037/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13 kg para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, conforme especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I), em favor da empresa: **MARIA DE LOURDES BARBOSA PEREIRA ME**, com sede à R Povoado Barra do Tarrachil, nº. 9999A, sala, CEP: 48.660-000, centro, Barra do Tarrachil, Chorrochó-BA, inscrita no CNPJ Nº. 08.646.545/0001-81, neste ato representada pela **Sra. Maria de Lourdes Barbosa Pereira**, RG nº. 1.606.600 SSP/BA e CPF/MF nº. 695.387.754-34, vencedora com o valor global final ofertado de R\$ 43.125,00 (quarenta e três mil cento e vinte e cinco reais), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização do fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 08/04/2022. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal.**